



PORTARIA Nº 1539/2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná – CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60 e do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 839/2015,

RESOLVE

Nomear os farmacêuticos, abaixo relacionados a integrarem a Comissão de Tomada de Contas deste CRF-PR, para o biênio 2016/2017, revogando a Portaria nº 1452/2016, ficando a mesma assim composta:

Membros Efetivos: Márcio Augusto Antoniassi
Maria do Carmo Baraldo Wagner
Sandra Lara Sterza
Membro Suplente: Karen Janaina Galina
Marina Sayuri Mizutani Hashimoto

Curitiba, 17 de fevereiro de 2017.

Arnaldo Zubioli
Presidente do CRF-PR